

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

PORTARIA UFERSA/CCA Nº 05/2025, de 06 de fevereiro de 2025.

O Vice - Diretor do Centro de Ciências Agrárias da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0102/2021, de 03 de março de 2021,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 70, parágrafo 2°, do Estatuto da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

CONSIDERANDO o documento eletrônico do Diretor do CCA para o Centro de Ciências Agrárias em 05 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria UFERSA/CCA nº 04/2022, de 19 de setembro de 2022.

Art. 2º Designar o servidor técnico-administrativo **Flavio Sarmento de Oliveira**, Matrícula SIAPE 1156446, e **Renan da Cruz Paulino**, Matrícula SIAPE Nº 1854319, para serem, respectivamente, o Coordenador e o Vice-Coordenador da Ilha de Santa Luzia – SLU.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Moacir Franco de Oliveira Vice-Diretor do CCA